ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

Nº 31/93-E

PROTOCOLO EM 06/08/93

ROTEIRO DE TRAMITAÇÃO

APRESENTADO DISC. PREL. SESS. ORDINÁRIA 09/AGO/93	DISC. SUPLEMENTAR SESS. EXTRAORD. 09/AGO/93	DISCUSSÃO COMPL. VOTADA APROVADO UNANIME 09/AGO/93
- Comunicado o resultado ao Executivo em, 10/08/93	- Originou a Lei nº. 884/93, de 11.08.93. - 11/08/93	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 06/08/93

MENSAGEM 030/93 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Calenda Casa o Projeto de Lei 031/93 - E que, abre Créditos Especiais para as Secretarias da Agricultura e Obras e Saneamento. A parte que se destina para a Secretaria de Obras e Saneamento, tem como objetivo dar cobertura orçamentária às despesas criadas com o Projeto de Lei 030/93 - E, em tramitação.

CR$ 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil cruzeiros reais) são destinados ao FUNDERA criado pela Lei 868/93. A programação feita pela Secretaria da Agricultura prevê um aporte de CR$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais) por mês, até o fim do ano, para serem repassados a pequenos produtores rurais dentro da política regulamentada no FUNDERA (Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Agudo).

Considerando pagamentos a serem feitos dentro do mês de Agosto, encarecemos, mais uma vez, regime de urgência, na apreciação desta matéria.

Com as mais calorosas considerações de apreço.

Agudo, 05 de agosto de 1993.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 09/08/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 031/93 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
01 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
456 - CONTROLE DA POLUIÇÃO
1.027 - Usina de Lixo
3.1.1.1 - Pessoal Civil 210.000,00
Para pagamento do pessoal civil contratado para trabalhar na Usina de Lixo em Dona Francisca.
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 40.000,00
Para pagamento de encargos do pessoal da Usina de Lixo.

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
04 - AGRICULTURA
13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
066 - REFORMA AGRÁRIA
1.031 - FUNDERA
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.... 250.000,00
Para atendimento aos Agricultores enquadrados pela Lei 868/93.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária da seguinte rubrica, em igual valor:

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09/08/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 031/93 - E - Fl. 02

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de agosto de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 05 de agosto de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR KESSELER
Sec. de Finanças

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09/08/93